



**PORTARIA P Nº 194/2023**

**Retifica a Portaria P Nº 067/2018,  
datada de 27/04/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **000.378/2018**, datado de **05/04/2018**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 067/2018, datada em 27/04/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia, a partir de 21/03/2018, à Senhora NEUZA RODRIGUES MODESTO, na qualidade de esposa do instituidor ALTENIO MODESTO, titular do cargo Agente Público de Manutenção de Obras, na forma do que dispõe o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com Art. 13, inciso I, e Art. 24, inciso I da Lei Municipal 022/2012, sendo em cota única à beneficiária”.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/03/2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 11 de setembro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA  
Diretor Presidente**